

matricula
34.531

ficha
1

São Paulo, 30 de setembro de 1981



IMÓVEL:- UMA VAGA NA GAREGEM Nos. 1º e 2º Subsolos do Edifício Cul - tura, sito à Rua Maria Antonia, nº 76, no 7º Subdistrito-Consolação com a área total construída de 35,6644ms2, à qual corresponde a fração ideal de 0,94752% no terreno e nas coisas comuns do condomínio.

CONTRIBUINTE:- 007.077.1178- (garagem)

PROPRIETÁRIA:- BETTY SOPHIA, brasileira, solteira, maior, modista, - RG. nº 1.621.741 e o CPF. nº 272.818.098-91, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Almeida Torres, nº 88, aptº 011.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 185.760, deste Cartório.

O OFICIAL

subst.
[Handwritten Signature]

R. 1 - M. 34.531, em 30 de setembro de 1981

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 02 de setembro de 1981, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro nº 2.602 e fls. 165, a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula pelo valor de Cr\$ 320.000,00, à MARLENE LICCIARDELLO, brasileira, solteira, maior, técnica em administração RG. nº 3.019.334 e o CPF. nº 135.773.958-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Maria Antonia nº 76, aptº 43.

REGISTRADO POR

[Handwritten Signature]
JOSE AFOU O DEL. STAYONATO
Escritor Autorizado

Av. 2 / 34.531 alteração de cadastro

Em 09 de abril de 2002 - Prot. 162.228 (01/04/2002)

> Pela escritura de 13 de março de 2002, lavrada pelo 27.º Tabelião de Notas desta Capital,

Continua no verso

Lv. n.º 1.406, Páginas n.ºs 169 e 170, instruída com a notificação/recibo IPTU – 2002 emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que ao imóvel objeto desta matrícula, foi atribuído o n.º do contribuinte **007.077.1749-3**.


MIGUEL SAVOY

Oficial Substituto

R. 3 / 34.531 *venda e compra*

Em 09 de abril de 2002 - Prot. 162.228 (01/04/2002)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 2, a proprietária **MARLENE LICCIARDELLO**, funcionária pública, já qualificada, transmitiu por venda feita a **ANA ROSENFELD HAMERSCHLAK**, brasileira, professora, RG 3.186.706/SSP-SP, CPF 770.408.308-25, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, com **NELSON HAMERSCHLAK**, brasileiro, médico, RG 5.537.670/SSP-SP, CPF 895.024.858-15, residentes e domiciliados em Cotia, Estado de São Paulo, na rua Ministro Marcondes Filho, n.º 67, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$20.000,00. Valor venal: R\$15.901,00.


MIGUEL SAVOY

Oficial Substituto

R. 04 / 34.531 *compra e venda*

Em 05 de agosto de 2020 - Prot. 340.753 (10/07/2020)

Selo n. 113571321LF000222124EX20M

Pelo instrumento particular datado de 08 de julho de 2020, os proprietários, **NELSON HAMERSCHLAK** e sua mulher **ANA ROZENFELD HAMERSCHLAK**, diretora, residentes e domiciliados em Cotia, neste Estado, na avenida Fernando Nobre, n. 872, Vila de São Fernando, já qualificados, transmitiram, por venda feita, a **VALMIR CLAUDIO CONSONI**, brasileiro, diretor de empresas, CPF 123.344.788-22 e sua mulher **KATIA PERNAS NUNEZ CONSONI**, brasileira, gerente, CPF 098.035.368-85, casados aos 28/09/1996, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Santos, neste Estado, na rua Comendador Alfaya Rodrigues, n. 168, apartamento n. 83, Embaré, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 96.400,00, que juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 75.125, perfaz o preço de R\$ 338.400,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 67.680,00 com recursos próprios; e R\$

(continua na ficha 02)

Matrícula

34.531

Ficha

02

São Paulo, 05 de agosto de 2020

270.720,00 financiados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do SFH.
Valor venal de referência: R\$ 96.185,00.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 05 / 34.531 *pacto antenupcial*

Em 05 de agosto de 2020 - Prot. 340.753 (10/07/2020)

Selo n. 113571331QG000222125KP20H

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R. 04, procedo à presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de **VALMIR CLAUDIO CONSONI** e **KATIA PERNAS NUNEZ CONSONI**, lavrada aos 02/09/1996, pelo 4.º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, deste Estado, no livro n. 496, folha n. 195, encontra-se devidamente registrada sob n. 3.450, aos 04/12/1996, no livro n. 3 - Registro Auxiliar, do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Santos, deste Estado, tendo sido convencionado o regime da comunhão universal de bens, o que importará na comunhão de todos os bens que cada um dos outorgantes e reciprocamente outorgados já possuem ou como aqueles que irão adquirir e possuir, na constância do casamento que irão contrair.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

R. 06 / 34.531 *alienação fiduciária*

Em 05 de agosto de 2020 - Prot. 340.753 (10/07/2020)

Selo n. 113571321BL000222126GS205

Pelo mesmo instrumento particular (contrato n. 1.4444.1307852-6) mencionado no R. 04, os proprietários, **VALMIR CLAUDIO CONSONI** e sua mulher **KATIA PERNAS NUNEZ CONSONI**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 75.125, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra n. 4, lotes n. 3/4, para garantia da dívida de R\$ 77.120,00, que juntamente com o valor do imóvel objeto da matrícula n. 75.125, perfaz o valor de R\$ 270.720,00, que será paga no prazo de 355 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 08/08/2020, com

(continua no verso)

Matrícula

34.531

Ficha

02

Verso

prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas nominal balcão de 8.1858% ao ano e efetiva balcão de 8.5000% ao ano; taxas reduzidas nominal de 7.9536% ao ano e efetiva de 8.25% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 30.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do instrumento arquivado neste Registro.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 34.531 *cédula de crédito imobiliário*

Em 05 de agosto de 2020 - Prot. 340.753 (10/07/2020)

Selo n. 113571331PQ000222127AX20Z

Nos termos do artigo 18, parágrafo 5.º, da Lei n. 10.931/04, procedo à presente averbação para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral e cartular, série 0720, n. 1.4444.1307852-6, aos 08/07/2020, nesta Capital, no valor de R\$ 270.720,00.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 34.531 *penhora*

Em 12 de junho de 2024 - Prot. 395.594 (15/05/2024)

Selo n. 113571331PX000657319BW24Z

Pela certidão expedida aos 15 de maio de 2024, pelo Juízo de Direito da 3.ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos, deste Estado, extraída dos autos n. 10313759620228260562 da Ação de Execução Civil, movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de: 1) **VIPWAY CONSULTORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA.**, CNPJ 33.721.170/0001-14; 2) **VALMIR CLAUDIO CONSONI**, CPF 123.344.788-22; e 3) **KATIA PERNAS NUNEZ CONSONI**, CPF 098.035.368-85, verifica-se que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes aos coexecutados: 1) **VALMIR CLAUDIO CONSONI**; e 2) **KATIA PERNAS NUNEZ CONSONI**, já qualificados, juntamente com os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto da matrícula n. 75.125, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 220.747,43, tendo sido nomeados fiéis

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

34.531

Ficha

03

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 12 de junho de 2024

depositários VALMIR CLAUDIO CONSONI e KATIA PERNAS NUNEZ CONSONI.

GIOVANNA BRUNA BARROS DE VINCENZO
Escrevente Autorizada

Av. 09 / 34.531 *averbação premonitória*

Em 24 de outubro de 2024 - Prot. 402.852 (03/10/2024)

Selo n. 113571331YM000702328RK24F

Atendendo ao requerimento datado de 10 de julho de 2024 e pela certidão expedida aos 01 de julho de 2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Santos deste Estado, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 06/02/2023 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, sob n. 1002048-72.2023.8.26.0562, à 1ª. Vara Cível do Foro e Comarca de Santos deste Estado, em que são partes: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, exequente; e: 1) ADRIANA GOMES ESPINOZA, CPF 134.201.128-74; 2) DEMETRIO ALBERTO ESPINOZA, CPF 073.946.218-04; 3) EMERSON CALROS CONSONI, CPF 222.186.218-00; 4) KATIA PERNAS NUNEZ CONSONI, CPF 098.035.368-85; 5) VALMIR CLAUDIO CONSONI, CPF 123.344.788-22; e 6) VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ 06.128.103/0001-18, já qualificados, executados, cujo valor da causa é R\$ 7.618.655,06.

GIOVANNA BRUNA BARROS DE VINCENZO
Escrevente Autorizada